

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, nº 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 037 de 01 de fevereiro de 2024.

## REVOGA A PORTARIA Nº 052/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e demais legislação vigente.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Fica Revogada a Portaria de nº 052/2023.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC Em 01 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se AIMAR FRANCISCO PAVELECINI

Secretário de Administração e Fazenda